



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 266/2023

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

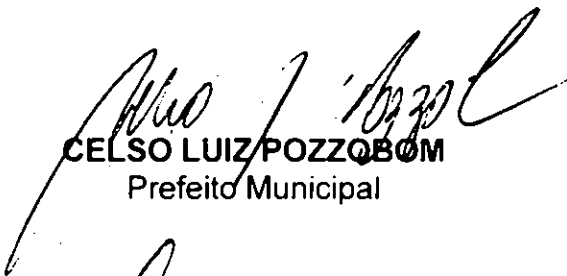
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação Cultural de Umuarama, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama
DE 21 / setembro / 2023
DE N.º 12833
UMUARAMA 21 / 09 / 2023
Natalia